



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO, AGRICULTURA, TRANSPORTE, HABITAÇÃO, DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI N° 012/2018

PARECER

APROVADO

Em 27/04/18

na comissão

Marcus Gonçalves
Presidente

O Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, submete a apreciação desta Casa de Leis, projeto de sua autoria dispendo sobre a instituição do tíquete-feira para os servidores comissionados e efetivos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

A matéria ora em análise, tem por finalidade principal o fortalecimento da economia local com a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, beneficiando tanto os produtores quanto os servidores, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEMDER) junto à Feira do Produtor Rural realizada neste Município, o que justifica o mérito da proposição.

Com relação ao aspecto financeiro-orçamentário, o projeto de lei encontra-se acompanhado de “*declaração para efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº101, que a despesa decorrente especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da existência de dotação orçamentária para esse fim autorizada, bem como possui compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.*”

Pelo exposto, julgando que a proposição acha-se obediente e harmônica com as disposições legais disciplinadoras, a temos como merecedora de acolhida e aprovação na forma como foi apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2018.

ROMILTON POLASTRELI
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

MARCUS ANTÔNIO G. DE SOUZA
(PRESIDENTE)

ROMAR AZEVEDO MENDES
(MEMBRO)